



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**APRESENTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei nº 3.376**, de 18 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. ” (R\$ 18.775,96 dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos, O crédito será destinado a custear despesas com a realização de exames para rastreamento, detecção e diagnóstico precoce do câncer no Sistema Único de Saúde).

**2) Projeto de Lei nº 3.378**, de 18 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. ” (R\$ 59.430,00 cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais, O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de tubos metálicos para implantação na Rua Pernambuco - trecho entre à Rua Afonso José e a Rua Padre Chiquinho, município de Jaru).

**3) Projeto de Lei nº 3.379**, de 18 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária. ” (R\$ 22.000,00 vinte e dois mil reais, o crédito será destinado a acoberta despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para atender a secretaria.)

**4) Projeto de Lei nº 3.380**, de 18 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e por excesso de arrecadação. ” (R\$ 277.866,30 duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos, tem por objetivo a aquisição de um veículo ambulância tipo B, conforme detalhado no convênio).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

5) **Projeto de Lei nº 3.381**, de 18 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 347.617,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e dezessete reais, O crédito se faz necessário para acobertar despesas com contratação de serviços de monitoramento eletrônico e contratação de serviços de internet para atender ao Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social).

6) **Projeto de Lei nº 3.382**, de 21 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.”( R\$ 40.000.000,00 quarenta milhões de reais, Tem por objetivo a autorização para celebração de operação de crédito com vistas a aquisição de máquinas e equipamentos pesados, veículos leves e pesados implementados, construção de equipamentos públicos (Complexo Administrativo e Almoxarifado Central) e investimento em infraestrutura de vias urbanas, para a garantia da prestação de serviço público).

7) **Projeto de Lei nº 3.383**, de 22 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. ” (R\$ 14.721,37 quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos, O crédito será destinado a custear despesas com a realização de novos exames de pré-natal e aquisição de teste rápido de gravidez.)

8) **Projeto de Lei nº 3.384**, de 23 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 211.000,00 duzentos e onze mil reais, será destinado a atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico).

9) **Projeto de Lei nº 3.386**, de 24 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e superávit financeiro” ,R\$ 4.419.554,58 quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

oito centavos, O crédito será destinado a custear despesas com a realização de serviços de pavimentação das vias públicas, melhorando as condições de limpeza, possibilitando a acessibilidade, agilidade e segurança nos deslocamentos, além de favorecer o desenvolvimento da cidade.

10) **Projeto de Lei nº 3.388**, de 24 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 3.080, de 20 de dezembro de 2021. (O presente projeto de lei visa realizar adequações redacionais à Lei nº 3.080, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaru, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias).

11) **Projeto de Lei nº 3.389**, de 24 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 3.078, de 20 de dezembro de 2021. (O presente Projeto de Lei possui o objetivo de ampliar o número de vagas para o cargo de Cuidador (a) 40H, tendo em vista a necessidade de atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais matriculados no ensino regular do Município).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 02 de março de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
Presidente - CMJ